



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **José Gomes dos Santos**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 689 2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a Recuperação das Estradas rural das localidades de **RETIRO, PELADINHO e BARRO VERMELHO** no município de - Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

VISTO
31 / 10 / 2017
Presidente da Câmara

Considera-se, de forma especial, ser a estrada rural (de terra) uma intervenção humana de reconhecido interesse social e econômico coletivo, que deve levar em conta as inter-relações entre o solo, que constitui o seu assentamento construtivo, e a água das chuvas, que, inevitavelmente, deve circular pela superfície, com o mínimo de interferências no leito da estrada, até porque, em muitas dessas ocorrências, o escoamento das águas das chuvas leva até à inutilização da via como meio de circulação, além de gerar interferências permanentes e indesejáveis ao ambiente a necessidade da presente indicação prende-se ao fato de que as estradas estão quase intrafegáveis e se chegar a dar uma chuva os moradores das localidades ficaram isolados da sede do município e o risco de causar acidentes é grande segundo o relato de moradores que trafegam nestas estradas diariamente. A falta de manutenção nestas estradas tem causado grandes transtornos a população e aos produtores rurais Diante desse anseio, como impulso positivo da sociedade na busca do desenvolvimento e de melhor qualidade de vida esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 31 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA
Vereador - PRTB